



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
CANEDO**

SEGOV / Gabinete do Prefeito  
Departamento de Legislação

**DECRETO Nº 1.424, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

**CERTIFICAMOS** que este Decreto foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Senador Canedo

Em 12 de fevereiro de 2021

Secretaria Municipal de Governo  
Departamento de Legislação

*“Dispõe sobre alteração do Decreto 1.295, de 03 de fevereiro de 2021 que convoca e nomeia os aprovados no Concurso Público do Edital 001/2019”.*

**PREFEITO DE SENADOR CANEDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 4º do Decreto 1.295, de 03 de fevereiro de 2021 passando o mesmo a vigor com a seguinte redação.

*“Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.”*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

**FERNANDO PELLOZO**  
*Prefeito de Senador Canedo*

